

CÓDIGO DE CONDUTA

PLANEM ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA	4
3. RECURSOS HUMANOS E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO INTERNO	4
4. RELACIONAMENTOS COM OS CLIENTES.....	8
5. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	8
6. RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES	9
7. RELACIONAMENTO COM PARCEIROS	9
8. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE.....	10
9. RELACIONAMENTO COM A MÍDIA.....	10
10. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DE CLASSE, SINDICATO, ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS E PROFISSIONAIS E OUTRAS ENTIDADES.....	11
11. RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE	11
12. MEDIDAS DISCIPLINARES.....	12
13. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	12
14. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS.....	12

1. INTRODUÇÃO

Para a Planem Engenharia e Eletricidade LTDA. ("PLANEM"), a construção de uma empresa sólida e capaz de preservar sua marca e idoneidade no mercado é um reflexo do esforço conjunto de pessoas comprometidas com transparência, integridade e ética.

Esses valores fundamentais devem estar presentes em todas as suas atividades diárias, e é por isso que a PLANEM estabelece e revisará, sempre que necessário, o seu Código de Conduta.

Este documento reforça os conceitos e diretrizes da PLANEM em relação aos seus colaboradores, membros da Diretoria, clientes, prestadores de serviços, fornecedores e/ou qualquer pessoa física ou jurídica ("PÚBLICO INTERNO E EXTERNO") que atue em nome ou em conjunto com a PLANEM.

A leitura atenta deste Código de Conduta é um fator fundamental para o sucesso e a efetiva execução das diretrizes aqui estabelecidas, garantindo que a PLANEM atinja níveis mais elevados de atuação empresarial ética, íntegra e transparente.

Este Código de Conduta é aplicável ao Público Interno e Externo, que atue em nome da PLANEM no Brasil ou no exterior.

Caberá a todos, em especial aos líderes e ao Comitê de Ética, zelar pela observância deste Código de Conduta, assim como de todos os procedimentos detalhados referentes às normas ISO 9001, 14.001 e 45.001 que tenham aplicação no seu departamento e em outros, assim como na Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e demais legislações correlatas.

Junte-se a PLANEM na promoção de um ambiente empresarial com transparência, integridade e ética.

Valorizamos a comunicação livre, direta e sincera, possibilitando a conexão e diálogo com as diferentes esferas do Público Interno e Externo.

DIRETORIA

Planem Engenharia e Eletricidade Ltda.

2. PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA

A melhoria constante nos relacionamentos da empresa é desenvolvida com a efetiva participação de cada membro que a integra, direta ou indiretamente.

Acreditamos que para que exista sucesso nesta busca, o exercício diário de nossas atividades deve ser pautado pelos seguintes princípios:

Transparência: A condução de todos os nossos negócios e o inter-relacionamento interno ou externo devem ser fundamentados na informação completa, objetiva, confiável e de qualidade. Buscamos um diálogo constante, aberto e transparente com o Público Interno e Externo, atuando de forma comprometida com o desenvolvimento sustentável do nosso negócio;

Integridade: Honestidade e coerência com todas as ações e decisões junto ao Público Interno e Externo;

Ética: Conjunto de valores que orientam o comportamento humano na sociedade;

Qualidade: Estamos permanentemente em busca dos mais altos padrões de qualidade e excelência nos serviços que desenvolvemos e entregamos;

Sustentabilidade: Acreditamos que a busca constante pelo desenvolvimento sustentável é fator fundamental para tornar perene nosso sucesso e respeitabilidade;

Cumprimento das Leis: Atuamos de maneira responsável e em estrita conformidade com as leis e regulamentos vigentes no relacionamento com todo nosso público de interesse, incluindo órgãos e funcionários públicos, clientes, colaboradores e terceiros.

3. RECURSOS HUMANOS E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO INTERNO

A PLANEM oferece ao Público Interno e Externo condições de trabalho seguras, com boas práticas e ambientes saudáveis.

São adotados em todos os seus ambientes Programas e Políticas de Saúde e Segurança do Trabalho, assim como práticas seguras e adequadas de Recursos Humanos, pautadas nos princípios da confiança, colaboração e respeito mútuo.

Valorizamos nossa equipe de profissionais e acreditamos que o nosso sucesso e o fortalecimento da nossa marca dependem da dedicação de todos.

Para permitir que nossos colaboradores possam desempenhar da melhor forma possível suas atividades, entendemos que o ambiente de trabalho deve ser harmonioso, respeitoso, estimulante, livre de assédio, bullying e discriminação.

Caberá ao Público Interno a adoção das seguintes regras e orientações:

Deveres: Por “informações confidenciais” entende-se que qualquer informação que ainda não seja de conhecimento público, nelas incluindo, mas não se limitando a: dados pessoais e sensíveis, assim considerados pela LGPD; informações relativas a estratégias de mercado; características dos serviços prestados; informações salariais e/ou de colaboradores em qualquer nível hierárquico; informações sobre parcerias efetivadas ou a serem efetivadas; informações sobre estratégias de marketing e quaisquer outras informações que não tenham sido expressamente publicadas pela

PLANEM. As “informações confidenciais” somente poderão ser divulgadas se requeridas por lei ou mediante autorização da nossa Diretoria.

Nossos procedimentos e formulários não devem ser fornecidos para pessoas que não integrem nosso quadro de colaboradores.

Trabalhos acadêmicos que sejam executados por quaisquer de nossos colaboradores e que contenham qualquer tipo de informação divulgada ou colhida no ambiente da empresa, deverão ter a aprovação previa da Diretoria para divulgação de qualquer natureza.

Todas as informações comerciais, administrativas, financeiras, técnicas, estratégicas e profissionais que dizem respeito à PLANEM devem ser tratadas de forma sigilosa tendo em vista que sua divulgação ou revelação poderá implicar em riscos e prejuízos para a imagem e resultados da empresa.

Nenhum de nossos colaboradores está autorizado a fornecer informações ou tratar com outras empresas informações comerciais, técnicas, estratégicas, profissionais, assuntos que envolvam outros colaboradores e/ou clientes. Nos casos de pesquisa mercadológica, as informações que serão transmitidas deverão ter o aval prévio da Diretoria.

Nenhuma informação da PLANEM poderá ser divulgada sem a observância do disposto neste Código de Conduta, em especial se caracterizar que sua utilização gerar a obtenção de vantagens pessoais para o colaborador.

Discriminação: Não é permitida qualquer forma de discriminação, intimidação agressão, exploração, assédio, desrespeito ou preconceito entre os membros da equipe, Público Externo ou Sociedade.

A promoção da diversidade é um valor fundamental para a PLANEM, e todas as formas de discriminação, como aquelas baseadas em cor de pele, gênero, raça, religião, orientação sexual, nacionalidade, idade, convicção política, condição física, posição social ou qualquer outra característica pessoal são intoleráveis;

Respeitamos a dignidade pessoal, respeitamos e preconizamos a intolerância a qualquer tipo de discriminação tanto no exercício das atividades diárias quanto nos processos de recrutamento, seleção e promoção hierárquica.

Diversidade e Inclusão: A PLANEM se compromete a promover um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo, onde todas as pessoas, independentemente de sua origem, cor de pele, gênero, raça, orientação sexual, idade, religião, condição física, nacionalidade, convicção política ou condição social, sintam-se valorizados e respeitados. A diversidade é uma força que impulsiona a inovação e a excelência, e estamos empenhados em criar uma cultura que celebra as diferenças e promove a igualdade de oportunidades.

Segurança do Trabalho: A segurança e o bem-estar dos nossos colaboradores são prioridades absolutas. Nos comprometemos a criar e a manter um ambiente de trabalho seguro, identificando, eliminando ou mitigando os riscos ocupacionais. Todos os colaboradores devem seguir as normas de segurança e saúde do trabalho, utilizando os equipamentos de proteção adequados para suas atividades.

Conflito de Interesses: Há conflito de interesses quando um colaborador ou qualquer pessoa vinculada a PLANEM utiliza seu cargo, função ou posição para obter vantagem indevida, pessoal ou financeira, direta ou indireta, para si ou para outrem, em conflito com os interesses da empresa. Os interesses da empresa devem prevalecer em situações de conflito, para que a tomada de decisões em nome da empresa ocorra de forma imparcial e ética, evitando, com isso, comportamentos inadequados, falta de transparência e/ou violações legais ou éticas. A atuação e/ou a tomada de decisão em nome da empresa devem evitar não apenas uma situação que represente um conflito de interesse, mas também situações que possam dar margem a questionarem se o julgamento adotado se deu de forma honesta e ética.

As áreas, as equipes e os colaboradores, de forma coletiva ou individual, deverão sempre colocar os interesses da PLANEM acima de seus próprios interesses ou ganhos e/ou de ganhos e interesses seus parentes diretos, agindo com honestidade e ética, evitando desta forma conflitos de interesses em suas relações pessoais e profissionais.

É de responsabilidade de cada um que trabalhe na PLANEM praticar ações que estejam estritamente pautadas com as orientações e o conteúdo deste Código de Conduta relativa aos conflitos de interesses.

Não é permitida a realização de qualquer atividade paralela remunerada ou não remunerada que possa conflitar com os interesses legítimos da empresa, prejudicar seu desempenho ou afetar sua reputação. Qualquer atividade paralela que um colaborador deseje empreender e que possa gerar conflito de interesses deve ser previamente comunicado ao gestor responsável. A autorização será concedida apenas se a atividade não prejudicar os interesses da empresa.

Ética Digital: Todas as ferramentas, dispositivos e sistemas eletrônicos, de informática e de comunicação, disponibilizados pela PLANEM, para exercício das atividades laborais, devem ser utilizados de forma adequada, sendo proibida a utilização para jogos, acesso a conteúdo ilegal ou para qualquer outra finalidade ilícita. Tais equipamentos podem ser utilizados para questões pessoais, desde que esse uso não interfira nas suas responsabilidades de trabalho e estejam sempre em conformidade com as políticas e procedimentos internos da PLANEM. A qualquer momento a PLANEM poderá monitorar e/ou fiscalizar o uso adequado desses bens, sejam próprios ou alugados, sem que isso configure qualquer invasão de privacidade do usuário.

Não é permitido envio de mensagens que possuam conteúdos ilegais, pornográficos, racistas, de cunho religioso, pejorativo ou político bem como de caráter agressivo ou que possam ser entendidas como ameaças, ofensas e coações.

É vedada a instalação de qualquer software que obrigatoriamente necessite de licença oficial do desenvolvedor ou proprietário e que não tenha sido adquirida em nome da PLANEM, seja nos computadores da empresa ou em qualquer outro equipamento da PLANEM. Tal vedação se estende também a telefones celulares, notebooks e tablets, de propriedade ou locados pela PLANEM, que utilizem acessos da empresa (linhas telefônicas, acessos à rede) ou que sejam utilizados para armazenar informações relacionadas às atividades.

Direitos: É direito de todo colaborador o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

A PLANEM respeita a confidencialidade das informações pessoais de cada colaborador e o seu direito à privacidade. Não obstante, os colaboradores da PLANEM reconhecem que o e-mail corporativo e os demais recursos tecnológicos disponibilizados pela empresa destinam-se ao desempenho de suas atividades profissionais e são de titularidade da PLANEM.

Valorizamos a contribuição individual de cada colaborador sendo esta reconhecida e compensada em base no cumprimento de metas e desenvolvimento pessoal.

Todos os nossos colaboradores são encorajados a buscar seu autodesenvolvimento, além de terem direito ao acesso à educação continuada disseminada por meio da implantação de programas de treinamento e estágio que vierem a ser adotados pela PLANEM ou por ela disponibilizados em instituições terceirizadas.

Práticas Não Permitidas: Não são permitidas a adoção das seguintes condutas, dentro ou fora do ambiente de trabalho, que tenham repercussão direta com os interesses e negócios da PLANEM:

Realizar práticas ilegais como falsificações, pirataria ou reproduções de direitos autorais, bem como sonegação fiscal, contrabando, adulteração de produtos ou marcas sendo tais práticas passíveis de julgamento e sanções disciplinares legalmente cabíveis.

Adotar ou praticar qualquer forma de ato ilícito ou antiético (suborno, corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, cartel, concorrência desleal, favorecimento indevido, entre outros).

Não é permitida a posse de armas, o uso de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas nas dependências da empresa, alojamentos, repúblicas, veículos, equipamentos e demais ambientes de trabalho. Haverá exceções apenas para consumo de bebidas alcoólicas em eventos de confraternização em locais e horários previamente definidos pela Diretoria da PLANEM.

Adotar ou praticar quaisquer condutas que causem ou possam causar qualquer tipo de discriminação, constrangimento, humilhação, desrespeito, assédio moral ou sexual, intimidação ou agressão, preconceito de modo físico, verbal, moral ou psicológico com outros colaboradores ou terceiros.

Não são admitidas formas degradantes ou insalubres de trabalho. Contratação de trabalho infantil em qualquer situação, por exemplo seja, forçado e/ou análogo a escravidão.

Valer-se de posição hierárquica para auferir vantagem pessoal de qualquer natureza para si ou para outrem (amigos ou parentes) contratados ou não pela PLANEM.

Aceitar para si ou para outrem (amigos ou parentes), qualquer tipo de vantagem pessoal ou financeira, independente de valor, por parte de clientes, empresa, fornecedores e/ou prestadores de serviços contratados ou não pela PLANEM.

Oferecer, prometer, receber ou entregar qualquer tipo de vantagens, brindes, presentes, pagamento de viagens, almoços, jantares, hospitalidade ou entretenimento a quaisquer terceiros, públicos ou privados, independentemente de valor, sem que haja prévia ciência de autorização da Diretoria da PLANEM.

Não é permitido aceitar brindes, presentes, viagens, refeições, hospitalidades ou entretenimentos destinado ao colaborador, independentemente do valor, sem a anuência da prévia da Diretoria da PLANEM, salvo objetos de papelaria, tais como canetas, agendas, calendário, cadernos. Ofertas aprovadas pela Diretoria serão destinadas para uso comum da PLANEM.

Utilizar ou apropriar-se de ativos, propriedades, trabalho intelectual ou físico de outros colaboradores ou de informações obtidas em razão de seu trabalho na PLANEM, incluindo oportunidades de negócio e pessoais para obtenção de ganho pessoal.

São vedadas despesas realizadas pelos nossos colaboradores, relacionadas a refeições, transportes e estadias em valores que excedam os limites estipulados como razoáveis e sem a prévia aprovação pela Diretoria, ainda que feitas em razão do trabalho executado para PLANEM.

4. RELACIONAMENTOS COM OS CLIENTES

Nosso principal objetivo é a satisfação de nossos clientes. Desta forma é imprescindível que os serviços prestados pela PLANEM tenham qualidade, pontualidade de entrega e estejam dentro do escopo contratado.

Para tanto, devemos manter com eles um relacionamento que, além de profissional, ético, comprometido, respeitoso, educado, prestativo e gentil, seja caracterizado por:

Manutenção da verdade de forma incondicional;

Atendimento ao cliente sem privilégios ou discriminações;

Cumprimento dos compromissos assumidos;

Atendimento quanto aos prazos e a qualidade dos serviços prestados;

Manutenção da confidencialidade nas tratativas e contatos realizados com os clientes;

Pronto atendimento com relação às reclamações dos clientes, que deverão ser encaminhadas ao Departamento do Sistema de Gestão Integrado;

Respeito ao direito à privacidade e a confidencialidade de todos os dados transmitidos pelos clientes, sendo vedada, expressamente, a divulgação de qualquer informação sem a prévia e expressa autorização deles;

Transparência na divulgação das informações relativas aos nossos serviços e produtos, incentivando o uso consciente e correto de termos técnicos e sustentáveis.

5. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Esperamos que nossos fornecedores e prestadores de serviço sejam íntegros na relação firmada, cumprindo com a confidencialidade das informações recebidas, bem como com as condições comerciais estabelecidas.

Garantimos o compromisso ético na gestão das informações privilegiadas ou de caráter privado, obtidas durante os processos e nossa interação com os fornecedores e prestadores de serviço.

Não será aceita qualquer tipo de discriminação, favoritismo ou privilégio a qualquer fornecedor ou prestador de serviços na seleção, negociação e contratação desses terceiros.

Incentivamos nossos fornecedores e prestadores de serviços, através de nossos contratos, no cumprimento da legislação anticorrupção, cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, proibição do trabalho infantil, trabalho forçado ou análogo a escravo, relações de trabalho adequadas e adoção de padrões ambientais.

A contratação de fornecedores e prestadores de serviços deverá ser baseada nos padrões técnicos e éticos apresentados pela PLANEM, além do atendimento ao “Procedimento de Compras (PR-02-01)” de forma a garantir a idoneidade e o cumprimento do contrato que vier a ser firmado.

Não são aceitas abordagens a quaisquer de nossos colaboradores por parte de fornecedores e/ou prestadores de serviço contratados ou que estejam em processo de contratação, que tenham por objetivo a obtenção de vantagem direta ou indireta.

É vedado aos colaboradores aceitar pleitos ou prometer, provocar ou sugerir qualquer tipo de ajuda financeira, pagamento de “taxa de urgência”, gratificação, prêmio, comissão, doação, contribuição filantrópica dos fornecedores e prestadores de serviços em troca de facilidades, descontos ou contratações, assim como a obtenção de qualquer tipo de vantagem pessoal mediante o uso da influência de sua posição na empresa.

Qualquer colaborador que vier a contratar ou pretender contratar serviços ou materiais de fornecedores da PLANEM deverá fazê-lo de forma direta e sem vínculo com a empresa mediante contratação independente, sem valer-se de sua posição interna e arcando com todas as despesas decorrentes da respectiva contratação por sua conta e risco.

6. RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

A PLANEM e seus colaboradores atuam no mercado de forma transparente e observando integralmente a legislação sobre defesa da concorrência concorrenciais, anticorrupção e de antissuborno.

É vedada qualquer prática de obtenção de segredos comerciais ou outras informações confidenciais dos concorrentes, em especial a obtida de forma imprópria ou antiética.

As condutas com os concorrentes ou qualquer parte relacionada à PLANEM, devem ser pautadas pela transparência, integridade e ética.

7. RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

Buscamos parceiros que compartilham com nossos valores, permeando a cultura desta empresa em todas as relações estabelecidas.

A PLANEM reserva-se ao direito de tomar medidas para suspensão dos contratos em caso de práticas indevidas adotadas por seus parceiros de negócios.

Nas parcerias celebradas em localidades fora da cidade onde está a sede da PLANEM, posicionamo-nos como uma empresa local, visando a permanência em longo prazo.

8. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A PLANEM está comprometida em estabelecer e manter relacionamentos respeitosos, transparentes e benéficos com as comunidades onde atua. Buscamos contribuir para o desenvolvimento sustentável dessas comunidades, promovendo o bem-estar e o progresso socioeconômico.

A PLANEM adotará práticas ambientalmente responsáveis, minimizando os impactos ambientais de suas operações, buscando a conservação e a proteção dos recursos naturais das comunidades.

A empresa buscará, sempre que possível, contribuir com o desenvolvimento da comunidade local, por meio de iniciativas de responsabilidade social, buscando ainda, promover a empregabilidade e o desenvolvimento da mão de obra local.

Nossos colaboradores e prestadores de serviços deverão sempre agir com responsabilidade e em conformidade com os princípios éticos na defesa da imagem e da reputação da empresa, em qualquer atividade realizada junto à comunidade em nome da PLANEM.

9. RELACIONAMENTO COM A MÍDIA

A PLANEM respeita e entende a importância dos meios de comunicação oficiais e das redes sociais, razão pela qual se compromete a manter um canal aberto de comunicação com a mídia, tornando disponíveis todas as informações e respostas necessárias a eventuais esclarecimentos e divulgação de nossas condutas, tendo como principal canal de comunicação o site da PLANEM.

Qualquer comunicação externa referente à PLANEM, sejam respostas a perguntas, esclarecimentos ou comunicados oficiais deverão ser realizados por profissionais habilitados e autorizados pela Diretoria, sendo vedado aos demais colaboradores prestar declarações, escrever artigos, dar entrevistas ou fornecer documentos à mídia ou terceiros.

Não é recomendado a nenhum colaborador a identificação do seu cargo e/ou sua relação com a empresa na hipótese de declarações à mídia ou postagens em redes sociais que não tenha a relação com a PLANEM.

É vedado, sem que haja autorização prévia da Diretoria, os seguintes pontos:

Escrever artigos, conceder entrevistas gravadas ou informais, permitir o uso público de sua imagem ou de seu local de trabalho, seja em vídeo, fotografia ou qualquer outra forma de registro visual, ou emitir opiniões próprias sobre a PLANEM ou sobre as atividades que são desenvolvidas na empresa em quaisquer órgãos de comunicação tais como jornais, revistas, emissoras de rádio, televisão, sites, redes sociais e blogs informativos;

Divulgar em redes sociais próprias ou em qualquer outro meio de comunicação fotos, vídeos, opiniões, informações comerciais e confidenciais, estratégias ou qualquer outro tipo de informação ou documento de propriedade ou vinculado a empresa, em nome da PLANEM;

Manifestar opinião sobre atos ou perfis de funcionários públicos, em qualquer cargo, ou realizar comentários de natureza política, enquanto estiver representando a PLANEM.

10. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DE CLASSE, SINDICATO, ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS E PROFISSIONAIS E OUTRAS ENTIDADES.

Prezamos pela manutenção de um relacionamento ético agindo com lisura, integridade e transparência com todas as autoridades governamentais, órgãos reguladores em âmbito municipal, estadual e nacional, entidades de classe, sindicatos, associações empresariais e outras entidades, sempre respeitando as leis, normas e regulamentos vigentes, bem como cumprindo com nossos deveres.

A PLANEM adota uma política de tolerância zero para corrupção e suborno. Estamos comprometidos com o constante aprimoramento e desenvolvimento dos princípios de nossa “Política do Sistema de Gestão Integrado”, bem como com sua efetiva aplicação em todos os âmbitos de atuação.

É vedado a qualquer colaborador ou terceiro agindo em nosso nome oferecer, pagar, prometer ou autorizar vantagem indevida (seja pagamento ou qualquer outro tipo de benefício), a qualquer empresa, funcionário público, sindicato, associações empresariais, entidades de classe e outras entidades ou pessoa a ele relacionada, seja diretamente ou através de quaisquer terceiros. Isso implica também não responder nenhuma pergunta com conjecturas ou especulações, nem poderá fazer afirmação falsa a qualquer funcionário externo de nosso relacionamento.

A PLANEM não realiza doações para campanhas políticas e eleitorais.

11. RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE

Desenvolvemos nossas atividades de forma a proteger e respeitar o meio ambiente.

Nossos colaboradores devem conduzir suas atividades diárias da seguinte forma:

Atendendo integralmente à legislação e às normas ambientais aplicáveis;

Promovendo ações de conscientização ambiental para o público interno e para os demais públicos de interesse da PLANEM (partes interessadas);

Utilizando os recursos naturais de forma responsável minimizando prejuízo ao meio ambiente;

Armazenando e descartando resíduos de acordo com as normas e regulamentações vigentes;

Utilizando material reciclável reciclado e adotando a logística reversa, sempre que viável;

Identificando, avaliando e administrando seus passivos ambientais, atuando preventivamente e corretivamente na solução dos problemas que causaram.

Todos os colaboradores devem estar vigilantes e atentos às questões ambientais.

12. MEDIDAS DISCIPLINARES

Qualquer violação ou não observância ao disposto no presente Código de Conduta ou nas demais normas e políticas da PLANEM sujeitará os infratores (internos e externos) a medidas disciplinares e/ou penalidades, com base na legislação aplicável, incluindo advertência verbal ou formal, suspensão e rompimento do vínculo trabalhista ou comercial, bem como demais punições previstas em lei, dentre elas a obrigação de indenizar pelos comprovados danos e/ou prejuízos causados.

13. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Público Interno e Externo que se relacione com a PLANEM devem tomar as medidas necessárias para assegurar que os dados pessoais sejam tratados em conformidade com a Política de Privacidade da empresa e com os demais documentos normativos relacionados à Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

A parte que realizará o tratamento dos dados deve assegurar que sejam coletados somente os dados necessários à execução das atividades, que seu uso se dê apenas para a finalidade legítima para a qual o dado foi coletado e que o acesso a ele seja restrito aos envolvidos.

14. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Na hipótese de surgirem quaisquer dúvidas ou questões sobre a interpretação, o alcance ou os procedimentos referentes a qualquer assunto tratado neste Código de Conduta, será de responsabilidade do colaborador buscar orientação adicional do Departamento do Sistema de Gestão Integrado da PLANEM antes de tomar qualquer ação ou decisão que possa comprometer o cumprimento integral do Código de Conduta ou de nossas políticas.

É responsabilidade de cada colaborador assegurar o total cumprimento aos termos dispostos no presente Código de Conduta, devendo comunicar imediatamente qualquer conduta que viole ou possa vir a violar o presente Código através do site <https://www.planem.com.br/compliance/>. Todas as situações relatadas serão mantidas em absoluto sigilo.

A PLANEM não permite e não tolera qualquer forma de retaliação ou intimidação contra qualquer pessoa que tiver feito uma comunicação de violação ou potencial violação ao Código de Conduta, agindo de boa fé.